



RELATÓRIO DE GESTÃO TRIMESTRAL



OUVIDORIA-GERAL

2º TRIMESTRE 2026

PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Presidente

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Membros do CONSAD

ALAN DUCASBLE

EDUARDO HENN BERNARDI

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

OUVIDORIA-GERAL

ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES

Ouvidora-Geral

LÍCIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Especialista Portuária

DIRETORIA EXECUTIVA

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

FERNANDO MEIRA JÚNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

Relatório disponível em: <https://portosrio.gov.br/pt-br/ouvidoria-geral>

Imagens: acervo Canva©

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
2. ATIVIDADE DE GESTÃO	5
2.1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GESTÃO	6
3. MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA.....	8
CLASSIFICAÇÃO POR TIPOLOGIA.....	8
CUMPRIMENTO DE PRAZOS E TEMPO MÉDIO	9
ORIGEM DO ATENDIMENTO	9
ATENDIMENTO POR TIPO DE USUÁRIO	10
DEMANDA POR DIRETORIA E SETOR INDEPENDENTE.....	10
DEMANDA POR SETOR/ÁREA	11
ATENDIMENTO POR ASSUNTO	12
DENÚNCIAS.....	13
STATUS DAS MANIFESTAÇÕES.....	15
4. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	16
CUMPRIMENTO DE PRAZO E TEMPO MÉDIO	16
TIPO DE USUÁRIO.....	16
PEDIDOS POR MÊS	17
ATENDIMENTO POR ASSUNTO	17
REGISTRO POR SETOR DEMANDADO	18
TIPO DE CANAL DE ENTRADA	19
PEDIDO POR TIPO DE RESPOSTA	19
RECURSO.....	20
MANIFESTAÇÃO DE OUVIDORIA X PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	21
5. RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	21
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Ouvidoria da PortosRio recebe pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria que são classificadas em: denúncia (comunicação de irregularidades), reclamação, solicitação de providência, elogio e sugestão.

As manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação eram registrados em um único sistema, a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – “Fala.BR”. Mas a partir desde 30/06/2026, a Controladoria-Geral da União (CGU) lançou a Plataforma de Transparência e Acesso à Informação – Informa.BR.

A nova Plataforma foi criada para facilitar o acesso dos cidadãos as informações públicas do Governo Federal. Nela os cidadãos poderão buscar informações públicas de forma mais simples e rápida, já disponíveis em fontes oficiais de governo, como o Portal da Transparência, o Portal de Dados Abertos, e o Busca LAI, que permite a consulta a pedidos LAI já respondidos.

As manifestações de ouvidoria permanecem na Plataforma Fala.BR e os pedidos de acesso à informação anteriores a criação da nova plataforma, foram todos migrados da Plataforma Fala.BR para Plataforma Informa.BR.

O relatório tem o objetivo de apresentar o trabalho da Ouvidoria no **2º trimestre de 2026**, no período de 1º de abril a 30 de junho, quanto às manifestações e pedidos de acesso à informação registrados pelo usuário (interno e externo) da PortosRio.

Apresenta-se a análise das **72 (setenta e duas) demandas** tratadas pela Ouvidoria, sendo **44 (quarenta e quatro) manifestações de ouvidoria** e **23 (vinte e três) pedidos de acesso à informação** e **5 (cinco) recursos**.

O presente sumário encontra-se dividido em 5 (quatro) partes:

- Atividades de Gestão;
- Análise quantitativa de Manifestações;
- Análise quantitativa de Pedidos de Acesso à Informação;
- Recomendações Gerais; e
- Considerações Finais.

2. ATIVIDADES DE GESTÃO

Execução do Plano de Trabalho referente ao biênio 2025/2026.

Legenda

- Programados e executados no o mês/ ano de referência:

Verde: Realizado.

Azul: Em andamento.

Cinza: Remanejado para outro período – Adiado.

Laranja: Remanejado para outro período – Antecipado.

Atividades	Trimestre			
	2026			
	1º	2º	3º	4º
Objetivo 01: Garantir que o cidadão possa se manifestar de forma direta, formal e gratuita e solicitar acesso às informações públicas que lhe forem devidas por parte da PortosRio, com exceção às informações protegidas por sigilo, conforme estabelecido na legislação vigente.				
1.1: Realizar o processo de acolhimento, análise, tratamento, encaminhamento e respostas das manifestações registradas pelo cidadão em todos os canais disponibilizados.	•	•	•	•
Objetivo 02: Realizar o monitoramento do tratamento das manifestações para avaliar a efetividade das respostas das manifestações de Ouvidoria.				
2.1: Acompanhar os indicadores de tempo de respostas das manifestações de Ouvidoria.	•	•	•	•
2.2: Acompanhar os indicadores de decisão de respostas das manifestações de Ouvidoria.	•	•	•	•
2.3: Acompanhar os indicadores de satisfação de respostas das manifestações de Ouvidoria.	•	•	•	•
Objetivo 03: Realizar o monitoramento do tratamento das manifestações para avaliar a efetividade das respostas dos pedidos de acesso à informação (LAI).				
3.1: Acompanhar os indicadores de tempo de respostas das solicitações de acesso à informação.	•	•	•	•
3.2: Acompanhar os indicadores de decisão de respostas das solicitações de acesso à informação.	•	•	•	•
3.3: Acompanhar os indicadores de satisfação de respostas das solicitações de acesso à informação.	•	•	•	•
Objetivo 04: Atualizar a Carta de Serviço ao Usuário, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 13.460, de junho de 2017.				
4.1: Solicitar às áreas que prestam serviço ao cidadão externo o preenchimento do formulário próprio para auxiliar na atualização da Carta de Serviço ao Usuário.		•		
4.2: Estruturar as informações recebidas das áreas para a elaboração do documento final.		•		
4.3: Atualizar as informações na plataforma do Governo Federal "gov.br".			•	
4.4: Validar a Carta de Serviço ao Usuário no CONSAD com prazo de vigência e data de atualização.			•	
4.5: Divulgar a Carta de Serviços ao Usuário nos canais de comunicação da PortosRio.			•	
4.6: Realizar pesquisa de satisfação referente aos serviços identificados no item 4.1.		•	•	
Objetivo 05: Fornecer informações sobre as atividades da Ouvidoria para prestação de contas e transparência.				
5.1: Elaborar relatórios de gestão anual com apresentação ao COAUD e CONSAD, contendo informações sobre as manifestações e pedidos de acesso à informação registrados na Ouvidoria da PortosRio.	•			
5.2: Elaborar relatórios executivos trimestrais com apresentação ao COAUD, contendo informações sobre as manifestações e pedidos de acesso à informação registradas na Ouvidoria da PortosRio.	•	•	•	•

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
 Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
 CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

5.3: Elaborar relatórios executivos semestrais com apresentação ao CONFIS, contendo informações sobre as manifestações e pedidos de acesso à informação registrados na Ouvidoria da PortosRio.			•	
5.4: Divulgar relatórios da Ouvidoria nos canais de comunicação da PortosRio.	•	•	•	•
Objetivo 06: Desenvolver competências humanas, institucionais e instrumentais, no âmbito da Ouvidoria da PortosRio, para o aprimoramento da gestão de suas atividades.				
6.1: Participar de eventos voltados à capacitação profissional nas atividades de Ouvidoria e em temas relacionados à área (LGPD, LAI, governança, seminários, congressos, etc.)	•	•	•	•
6.2: Realizar cursos e treinamentos, com atividades teóricas e práticas, em Ouvidoria e em temas relacionados à área (LGPD, LAI, governança, compliance, etc.).	•	•	•	•
Objetivo 07: Elaborar/Atualizar produtos da Ouvidoria.				
7.1: Atualizar IN.OUVGER 01.005.04.02 – Regular a proteção e Salvarguardar a identidade do denunciante.	•	•		
7.2: Atualizar IN.OUVGER 01.009 – Rol de Proprietários da Seção de Acesso à Informação do site da PortosRio.	•	•		
7.3: Atualizar IN.OUVGER 01.005 – Gerir Ouvidoria.				•
7.4: Atualizar IN.OUVGER 01.005.07 – Regular a gestão da Carta de Serviços ao Usuário.			•	
Objetivo 08: Manter atualizada a seção de transparência ativa na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.				
8.1: Atualizar os links de acesso do portal da PortosRio na Plataforma Fala.BR.		•		
Objetivo 09: Criar campanha para incentivar o engajamento do cidadão em propor sugestões para otimizar a realização de serviços, diminuindo a burocracia e promovendo a eficiência na prestação do mesmo.				
9.1: Criar campanha para a promoção de ação, visando o engajamento de sugestões.		•		
Objetivo 10: Manter atualizadas as seções de Acesso à Informação e da Ouvidoria no portal da PortosRio.				
10.1: Monitorar os documentos que devem ser publicados e atualizados conforme estabelecido no Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da PortosRio.	•	•	•	•
10.2: Manter atualizada a seção da Ouvidoria no site da PortosRio.	•	•	•	•
Objetivo 11: Realizar o monitoramento do tratamento das manifestações para avaliar a efetividade das respostas registradas no módulo Simplifique.				
11.1: Acompanhar os indicadores de tempo de respostas das manifestações no módulo Simplifique.	•	•	•	•
11.2: Acompanhar os indicadores de decisão de respostas das manifestações no módulo Simplifique.	•	•	•	•
Objetivo 12: Formação do Conselho de Usuários do Serviço Público no âmbito da PortosRio.				
12.1: Conduzir chamamento público para composição dos conselhos de usuários para os serviços públicos por meio de campanhas de engajamento.		•		•
12.2: Gerir o fórum de melhorias de serviços públicos.	•	•	•	•
Objetivo 13: Divulgar a Ouvidoria e de seus respectivos serviços com o uso dos produtos de comunicação.				
13.1: Divulgar as ações da Ouvidoria nos canais de comunicação da PortosRio.		•		•
13.2: Realizar ouvidoria itinerante nos portos controlados pela PortosRio.			•	•

2.1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GESTÃO

• Melhoria de Processos:

- ✓ Atualização do Instrumento Normativo IN.OUVGER 01.008 – Restrições de Publicação e de acesso à informação.

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
 Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
 CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

- **Atividades de Gestão da Gerência de Ouvidoria:**

- ✓ Elaboração e publicação do Relatório Trimestral – 1º Trimestre/2026.
- ✓ Gestão do processo de atualização da Carta de Serviços 2026.
- ✓ Solicitação, junto as áreas técnicas, de elaboração das pesquisas de satisfação dos 4 (quatro) serviços que serão avaliados em 2026.
- ✓ Palestra do grupo Itinerante sobre Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação aos cargos comissionados em 09/06/2026.
- ✓ A Ouvidora palestrou na NITTRANS sobre Transparência Pública em 18/06/2026.
- ✓ Campanha junto aos usuários (internos e externos) visando estimular o registro de sugestões realizada em junho.

- **Integridade e Transparência Pública:**

- ✓ Atualização da Carta de Serviços ao Usuário - 2026 no portal Gov.br.
- ✓ Publicação das pesquisas de satisfação, na Plataforma de Conselho de Usuários e no site da PortosRio, referente a 4 (quatro) serviços da Carta de Serviços – 2026.
- ✓ A Autoridade de Monitoramento da LAI verificou a aderência nos portais da transparência e acesso à informação do site da PortosRio.
- ✓ Início de Auditoria pelo TCU, recebida pelo Ofício nº 16.963/2025-TCU/Seproc. A Ouvidoria realizou a autoavaliação sobre a aderência da PortosRio no portal da transparência e colocou as evidências no sistema AVALIA. Essa fiscalização faz parte do Programa Nacional de Transparência Pública que certifica os órgãos e entidades, conforme avaliação do TCU que ocorrerá entre 08/05 e 14/08/2026.

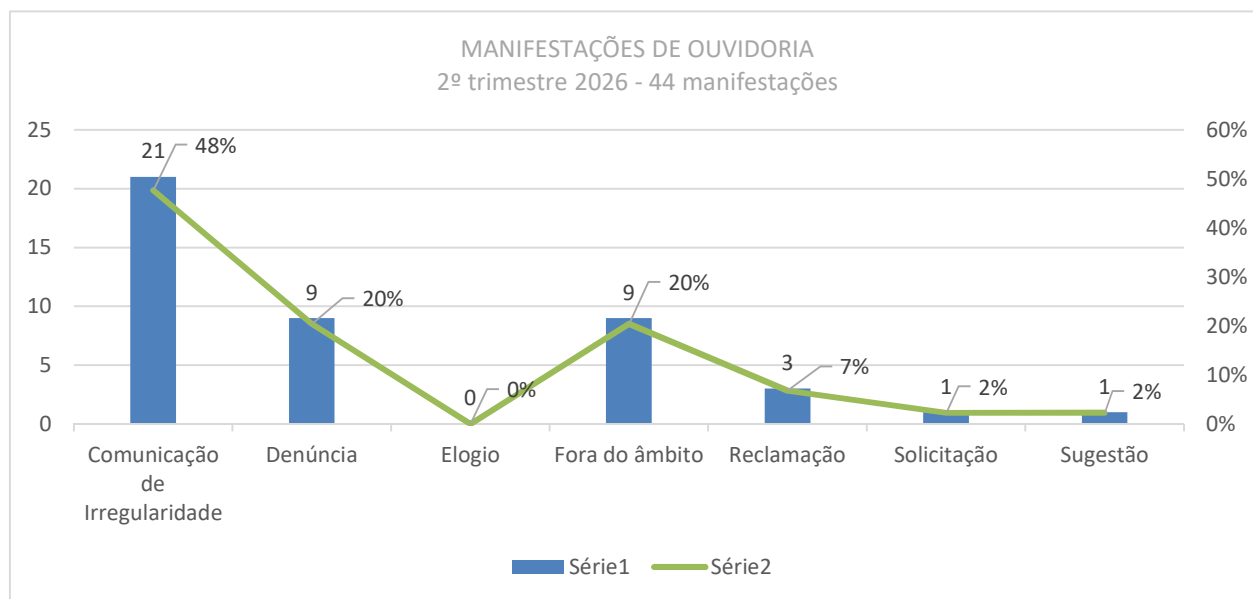
- **Capacitação e educação continuada:**

- ✓ De 14 a 16/04 – Curso online sobre “Tratamento de Manifestação em Ouvidoria” realizado pela CGU.
- ✓ Em 29/04 – A equipe da Ouvidoria participou do Webnário: “Proteção ao Denunciante: do relato à apuração segura” realizado pela CGU.
- ✓ Em maio, a equipe da Ouvidoria participou dos treinamentos realizados pelo contrato da UNESCO.
- ✓ Em junho, a equipe participou de treinamento online sobre Proteção de Dados Pessoais (LGPD), promovido pela ENAP, por solicitação da GERCAR e do Encarregado de Proteção de Dados.
- ✓ Em 17/06/2026 – Participação na Assembleia Geral Extraordinária da RENOUV.
- ✓ Em 23 e 25/06/2026 – Participação da equipe no I Seminário Internacional de Ouvidorias, organizado pela CGU e realizado em Brasília – DF.

3. MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

Classificação por Tipologia

- TOTAL DE RECEBIMENTO = 44** (quarenta e quatro) manifestações.



Redução de 17% de manifestações recebidas, comparado ao mesmo período de 2025. Principalmente as manifestações do tipo **RECLAMAÇÃO**, que reduziu bastante, e **ELOGIO** que teve nenhum registro no 2º trimestre de 2026.

Descrição	2025		2026	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	25	49%	21	52%
DENÚNCIA	5	9%	9	23%
ELOGIO	5	9%	0	0%
FORA DO ÂMBITO	6	9%	9	14%
RECLAMAÇÃO	7	13%	3	7%
SOLICITAÇÃO	3	%	1	2%
SUGESTÃO	2	24%	1	2%
TOTAL	53	100%	44	100%

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Cumprimento de Prazos e Tempo Médio

Prazo Legal: 30 dias (Prorrogável por mais 30 dias).

Pedido de prorrogação de prazo: Houveram **2 (duas)** solicitações de prorrogação de prazo, pois as manifestações envolviam diferentes áreas na mesma manifestação.

Tempo médio de resposta mensal

- Abril: 7,36 (dias)
- Maio: 2,29 (dias)
- Junho: 3,47 (dias)



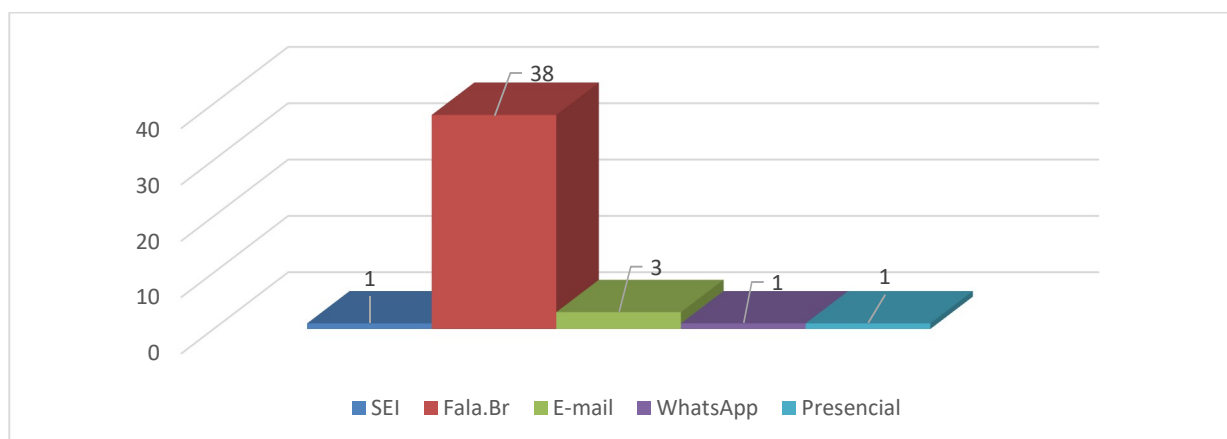
Tempo médio de resposta trimestral: 2º trimestre: 5,23 (dias)

Manifestações que levaram mais tempo para serem respondidas no 2º trimestre, envolviam diferentes setores na análise.

- **SUPENG + SUPSUN + SUPADM + SUPGUA + DIRPRE = 56 dias**
- **SUPENG + SUPRIO: 48 dias**

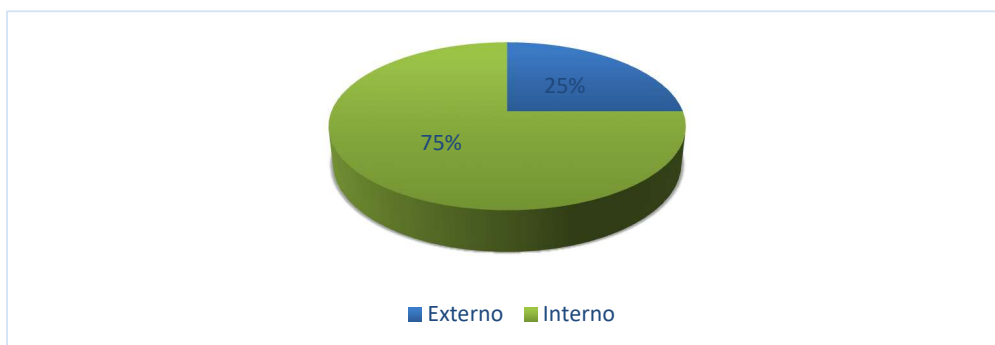
Pedido de consentimento: Houveram **2 (duas)** denúncias, que precisavam ser reencaminhadas e para isso foi necessário realizar o pedido de consentimento ao denunciante. Como a Ouvidoria não obteve resposta, fez o encaminhamento conforme determina legislação vigente, após os 20 (vinte) dias.

Origem do Atendimento



A origem do atendimento se refere ao **canal de entrada** da manifestação na Ouvidoria. Destacamos que, independentemente da forma de entrada da manifestação, **TODAS** as manifestações protocoladas na Ouvidoria **são inseridas na Plataforma Fala.BR**.

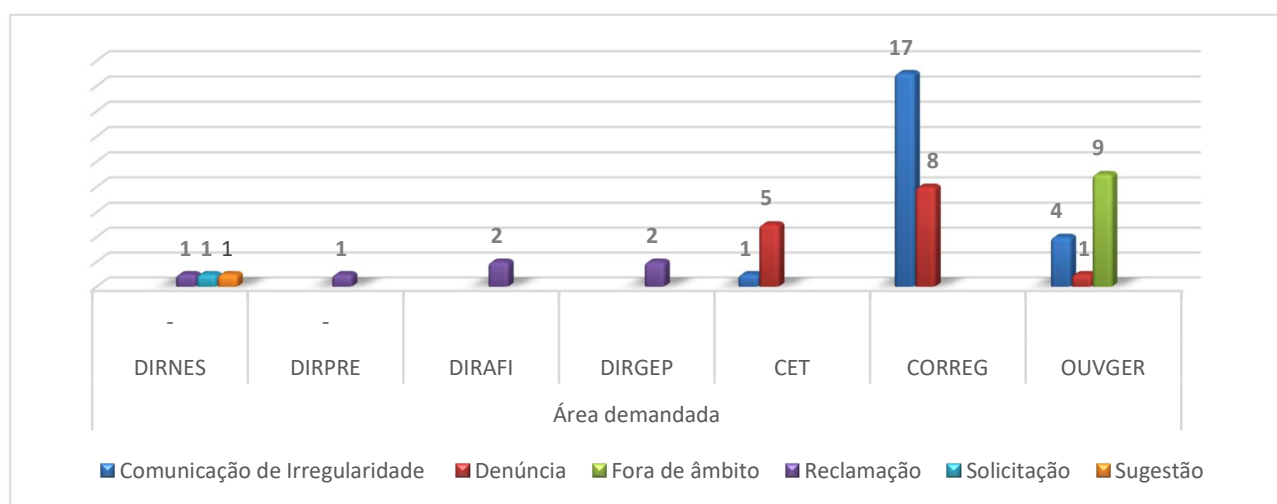
Atendimento por Tipo de Usuário



Os **usuários internos** (empregados efetivos, extraquadro, terceirizados e estagiários) representaram **75% dos manifestantes** (identificáveis) no 2º trimestre de 2026.

Demanda por Diretorias e Setores independentes

No 2º trimestre de 2026 as manifestações foram tratadas por áreas subordinadas à **todas as Diretorias**. Assim como pela **OUVGER e CORREG**, que embora sejam vinculadas ao CONSAD, tem atuação independente. E pela da **Comissão de Ética – CET** que também é independente.



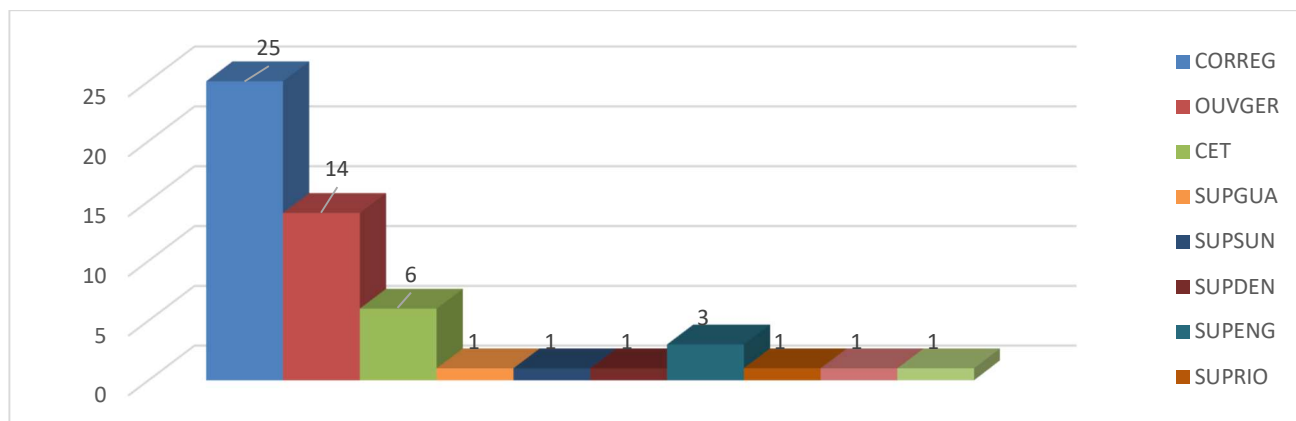
OBS: A soma ultrapassa o total de 44 (querenta e quatro) manifestações, pois algumas vezes a mesma manifestação é tratada por diferentes áreas da companhia.

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Demanda por Setor/Área

O gráfico abaixo demonstra o quantitativo de manifestações tratadas pelas respectivas áreas/setores no 2º trimestre de 2026.



De acordo com o gráfico é possível verificar que a **Corregedoria**, a **Ouvidoria** e a **Comissão de Ética** foram as áreas que mais trataram as manifestações.

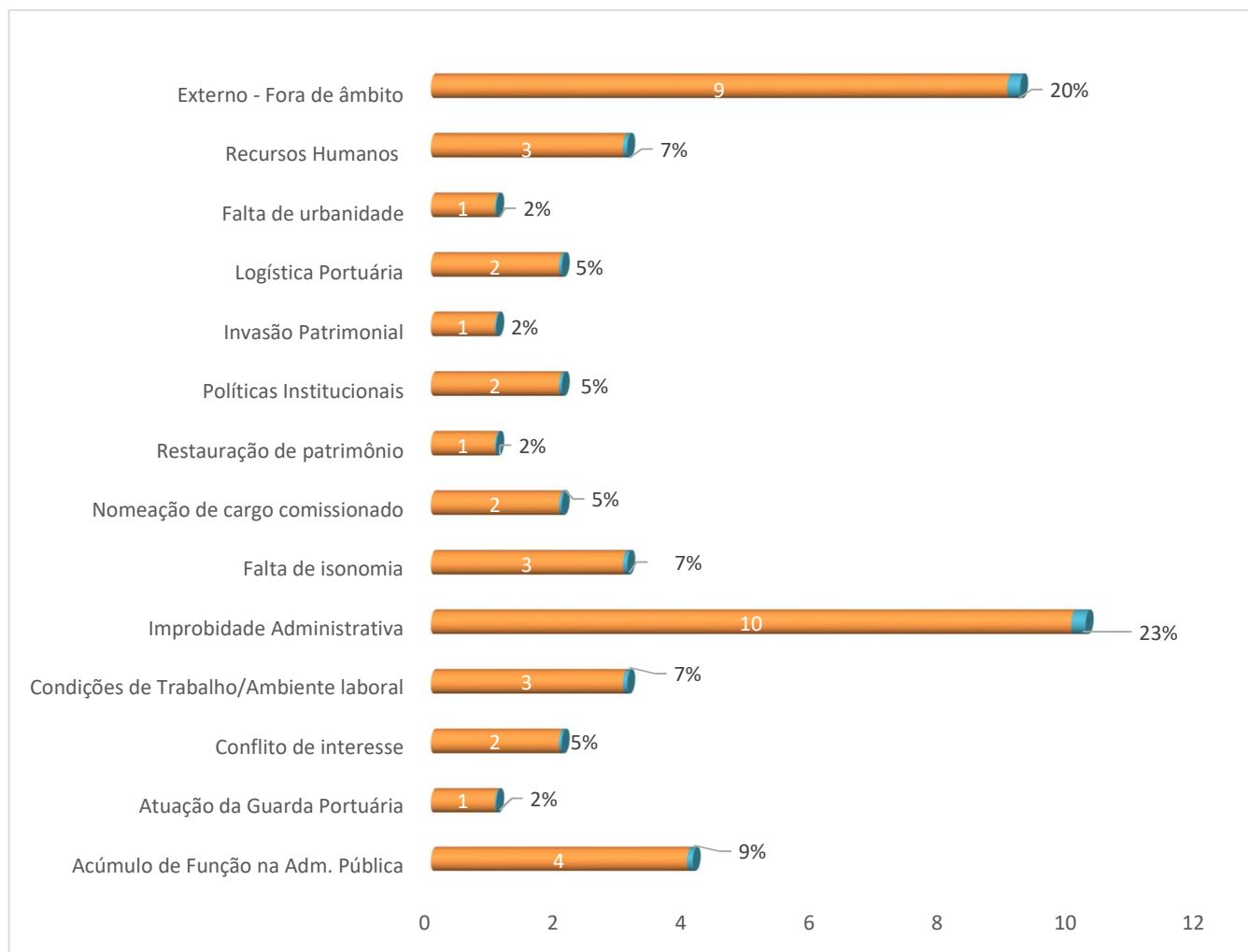
Entre as **44 (quarenta e quatro)** manifestações recebidas, **14 (quatorze)** foram **resolvidas diretamente pela Ouvidoria**, sem tramitação interna. Sendo **9 (nove)** **fora de âmbito** e após análise da Ouvidoria, **7 (sete)** foram **reencaminhadas** na própria Plataforma Fala.BR para o órgão competente para tratar da manifestação recebida. Enquanto **2 (duas)** **não puderam ser encaminhadas** pois os órgãos responsáveis pelo teor das manifestações não pertencem ao Governo Executivo Federal e **não utilizam a Plataforma Fala.BR**, mas **os usuários foram informados sobre o canal correto** para suas manifestações.

Além disso, **6 (seis)** foram **arquivadas**, sendo 3 (três) por **duplicidade** e 2 (duas) por **perda de objeto**, pois vieram como comunicações de irregularidade mas na verdade se enquadravam nos tipos de **solicitação** e **reclamação**, mas por serem anônimas, a **Plataforma Fala.BR não permite alteração**. Ainda assim, considerando o conteúdo relevante do teor destas manifestações, a Ouvidoria fez o cadastro com estes tipos corretos e deu o devido tratamento internamente. E 1 (uma) por **ausência de complementação**, a Plataforma arquiva automaticamente após 20 dias sem resposta.

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
 Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
 CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Atendimento por Assunto



Entre os assuntos mais recorrentes no 2º trimestre de 2026, destacamos o elevado número de manifestações sobre **improbidade administrativa** e o **acúmulo de função na administração públicas**. Em seguida, a **falta de isonomia** e as reclamações sobre as **condições de trabalho**. O assunto **Recursos Humanos** foi distribuído em subassuntos: **pagamento, plano de saúde e lotação/transferência de empregado**.

Entre as manifestações que eram **fora do âmbito** de atuação da PortosRio, **5 (cinco)** foram encaminhadas à Controladoria-Geral da União – CGU, **1 (uma)** para o **INSS** e **1 (uma)** para a **Receita Federal – RF**, todas pela **Plataforma Fala.BR**.

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

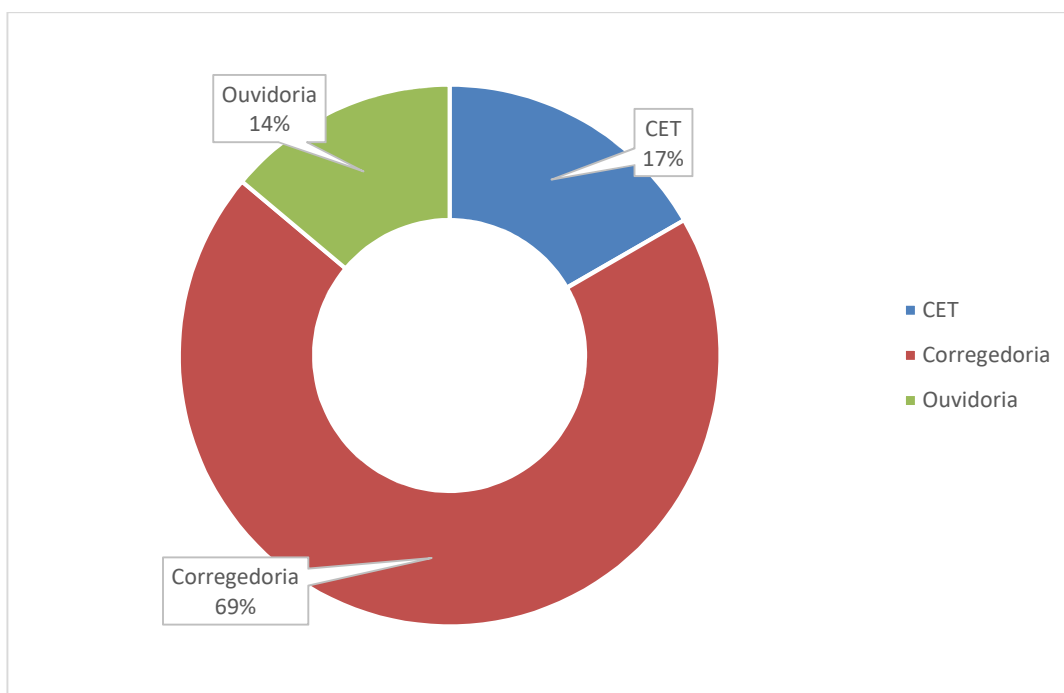
PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
 Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
 CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Denúncias

Total: 30 (trinta), sendo:

- 21 (vinte e um) Comunicações de Irregularidade (denúncia anônima);
- 9 (nove) Denúncias identificadas.

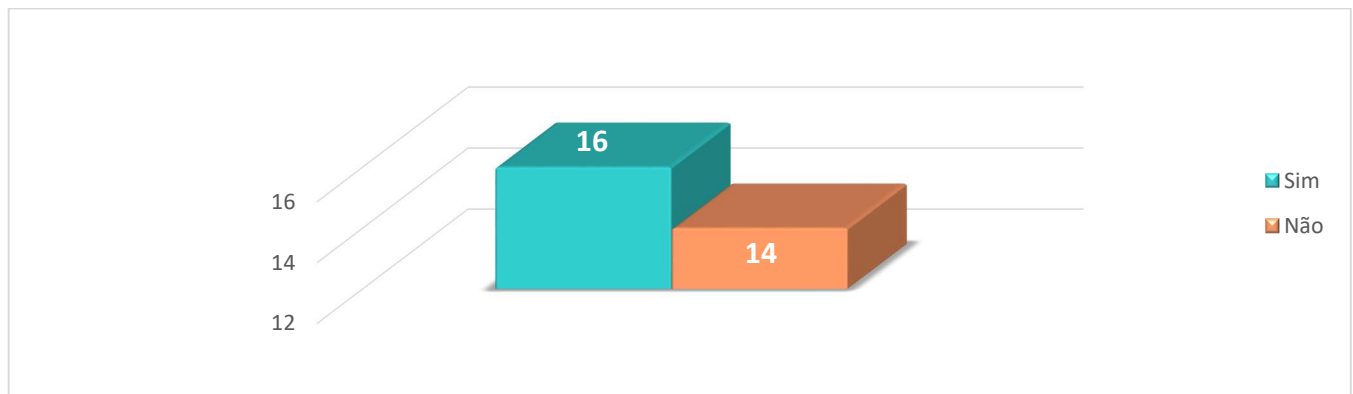
Área de apreciação da Denúncia/ Comunicação de irregularidade



Conforme informado no item sobre demanda por setor/área, a **Ouvidoria** tratou de **5 (cinco) manifestações do tipo denúncia/comunicação de irregularidade, que foram arquivadas**; sendo 3 (três) por **duplicidade** e 2 (duas) por **perda de objeto**, pois vieram como comunicações de irregularidade mas na verdade se enquadravam nos tipos de **solicitação e reclamação**, mas por serem anônimas, a **Plataforma Fala.BR** não permite alteração.

As Comissão de Ética - CET foram encaminhadas **simultaneamente** à **Corregedoria**. E são **apuradas de forma independente** e de acordo com cada competência.

Envolve DAS4 ou Superior

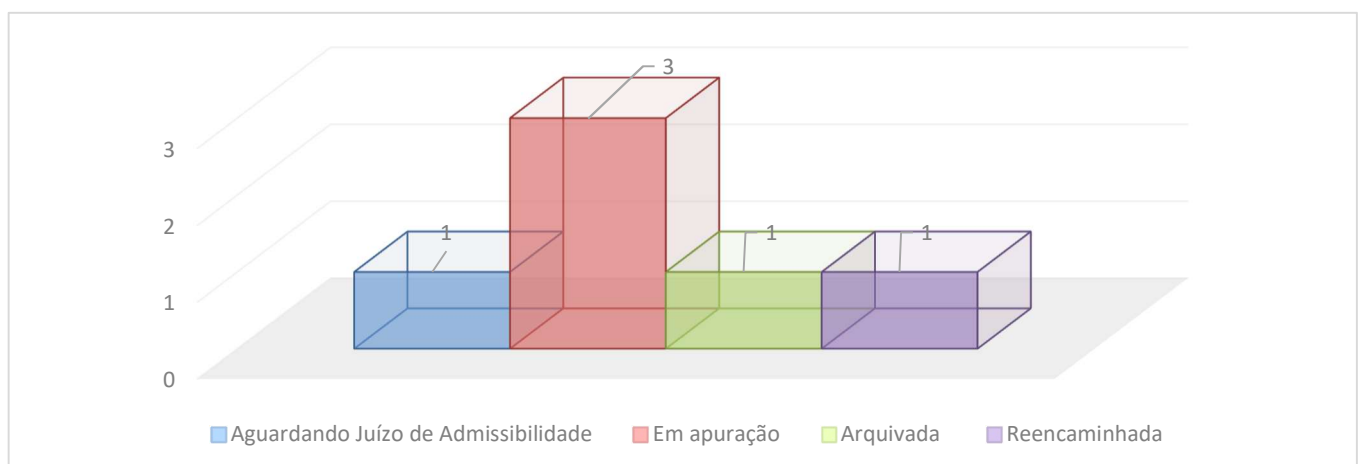


Em **53%** das manifestações do tipo denuncia, incluindo as anônimas (comunicação de irregularidade), **foi possível identificar o envolvimento de ocupantes de cargos comissionados equivalentes a DAS 4 ou superior** (DAS 4 = cargo de Gerente).

Retorno das Áreas de Apuração

I. COMISSÃO DE ÉTICA - CET

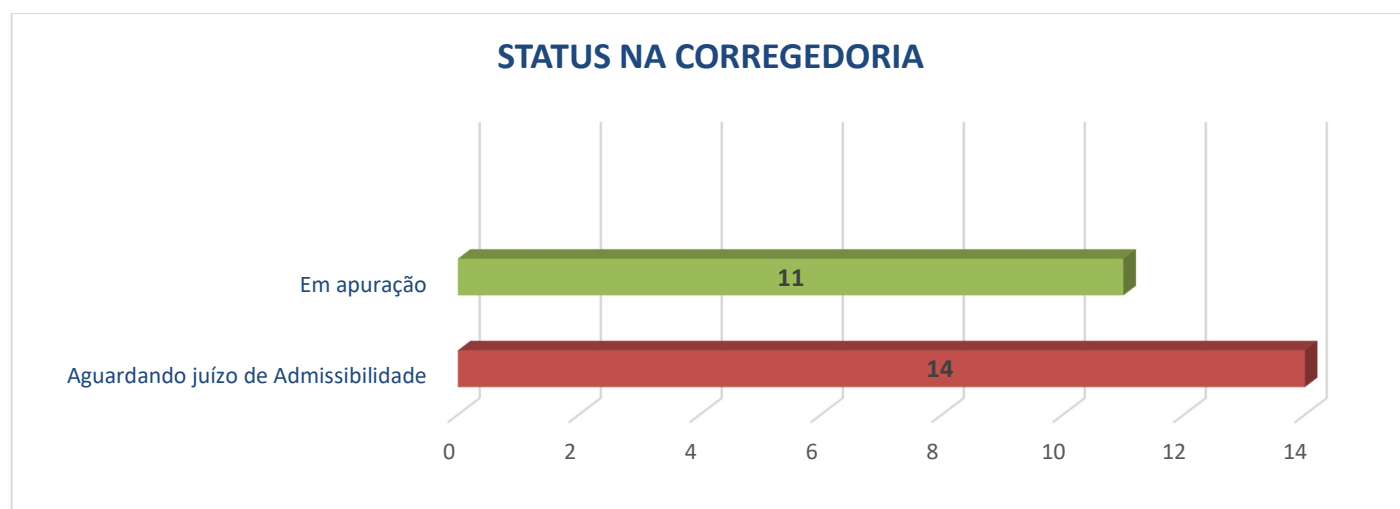
- Até o fechamento deste relatório, a **Comissão de Ética** havia informado que: **1 (uma)** denúncia **faltava o juízo de admissibilidade**, **1 (uma)** havia sido **arquivada** por falta de materialidade, **1 (uma)** **reencaminhada** à **Comissão de Ética Pública** por competência e **3 (três)** estavam aberta **em apuração**, conforme gráfico abaixo.



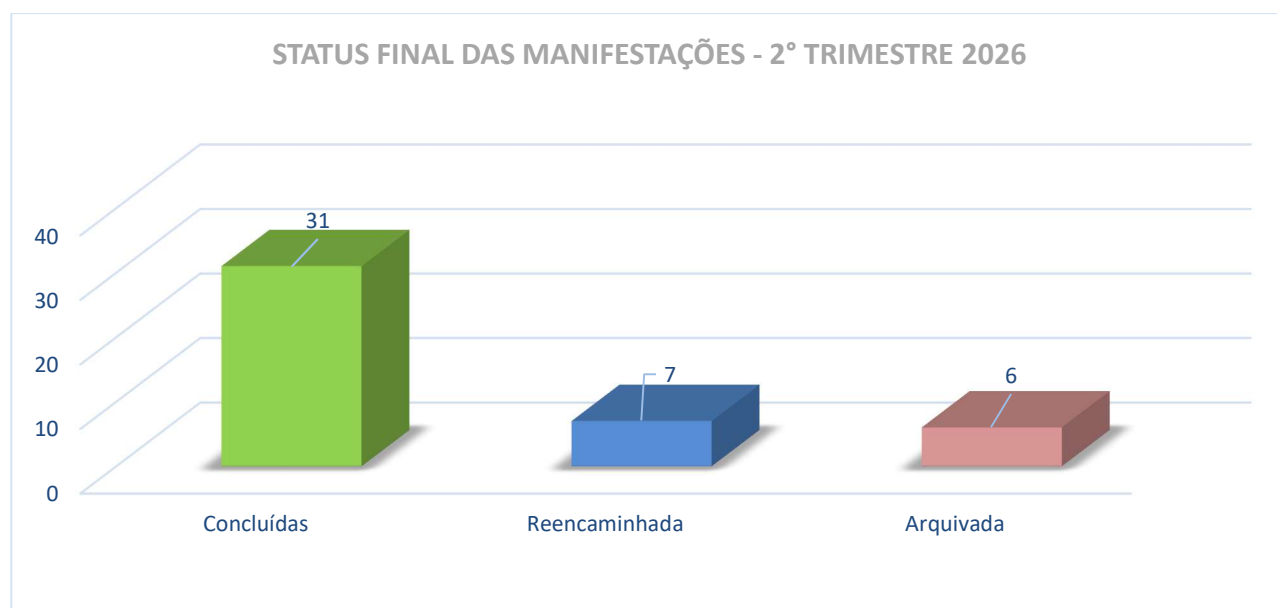
II. CORREGEDORIA

O **gráfico abaixo** mostra a **situação**, até o fechamento deste relatório, das denúncias e comunicações de irregularidades tramitadas à **Corregedoria** no 2º trimestre de 2026.

Entre as 11 (onze) em apuração, 3 (três) estava em Investigação Preliminar Sumária (IPS) e 8 (oito) em Siondicâncias Investigativas (SINVE).



Status das Manifestações de Ouvidoria



Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
 Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
 CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

4. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Cumprimento de Prazos e Tempo Médio

No 2º trimestre de 2026, recebemos **23 (vinte e três)** pedidos de acesso à informação. E **5 (cinco) recursos**, com 3 (três) até a 1º instância e 2 (dois) até a 2º instância.

Prazo: 20* dias (*Prorrogável por mais 10 dias)

No segundo trimestre de 2026, houveram três solicitações de **prorrogação de prazo**.

Tempo médio de resposta mensal

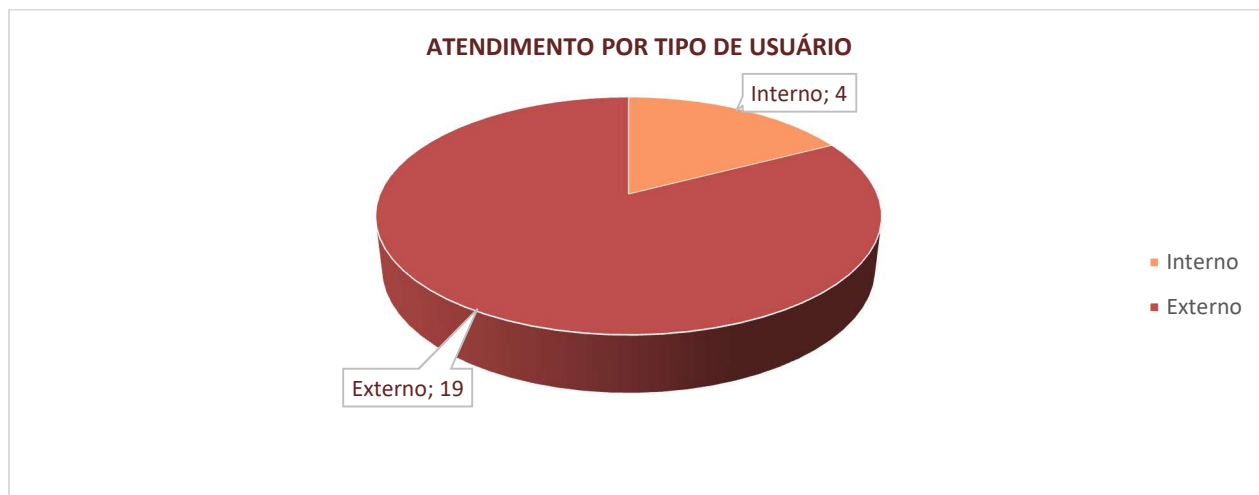
- Abril: 8,5 (dias)
- Maio: 6,1 (dias)
- Junho: 13,5 (dias)

Tempo médio de resposta trimestral

- 2º trimestre: **9,4 (dias)**

Respondidas no Prazo	Respondidas Fora do Prazo
100%	0%

Tipo de Usuário

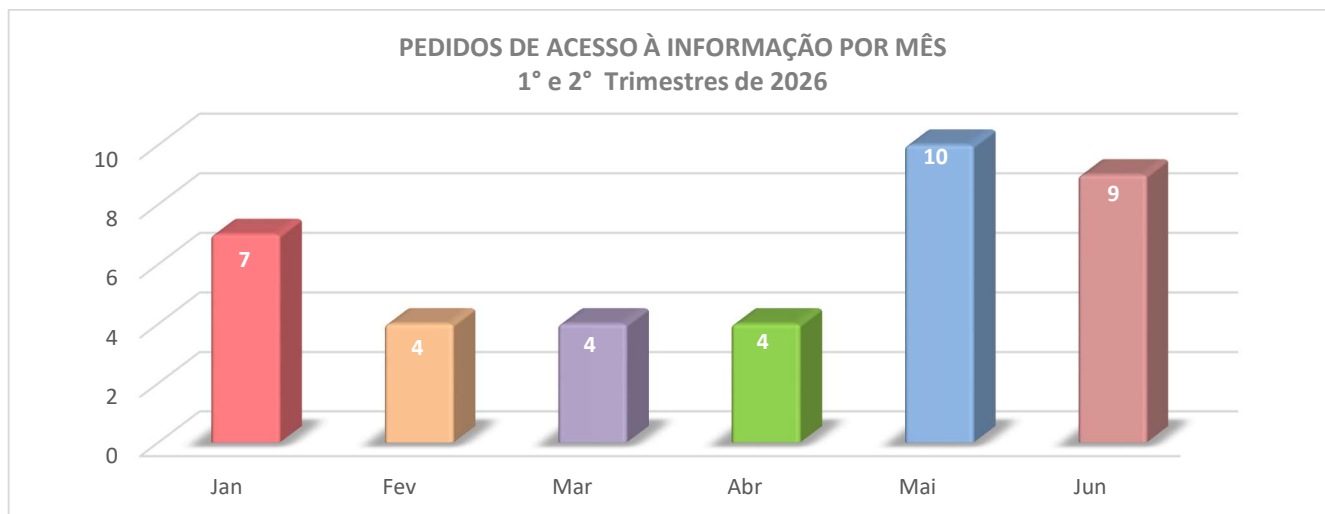


Como usuário interno consideramos os empregados efetivos, extraquadro, terceirizados, estagiários e jovens aprendizes. Entre os **19 (dezenove) usuários externos**, **3 (três)** pedidos foram de **empresas Arrendatárias**.

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

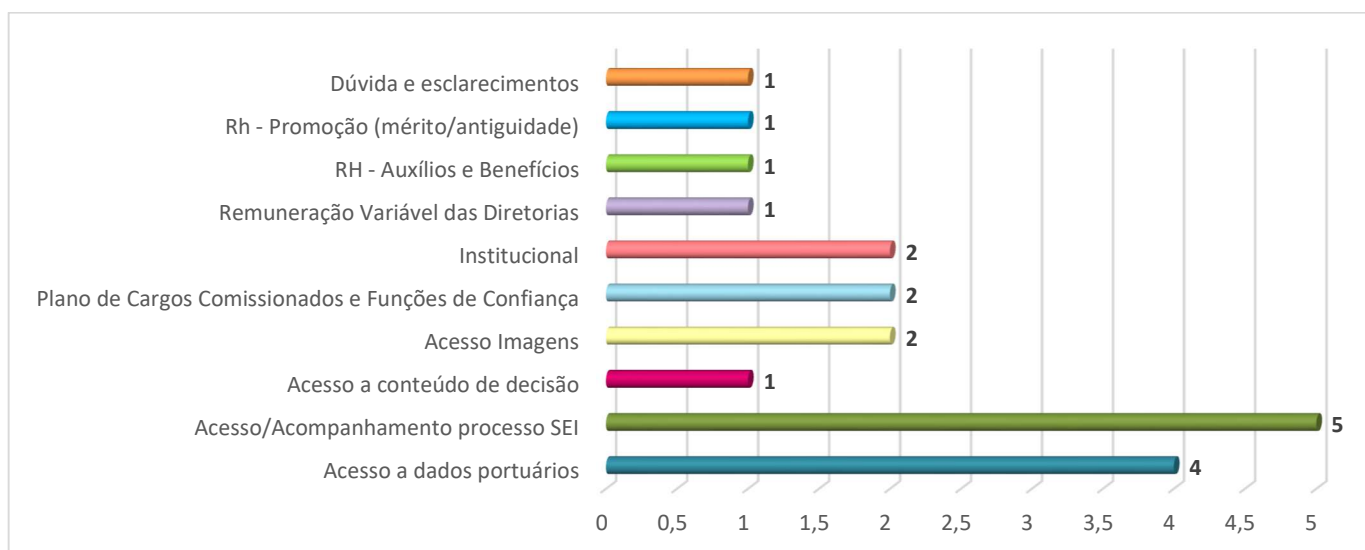
PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Pedido de Acesso à Informação por Mês



Atendimento por Assunto

Entre os **23 (vinte e três) pedidos de acesso à informação** recebidos no 2º trimestre de 2026, **3 (três)** eram **fora do âmbito (assunto externo)** da PortosRio e foram **reencaminhados** pela Plataforma Fala.BR após a Ouvidoria analisar qual o órgão responsável pelo teor das informações solicitadas.

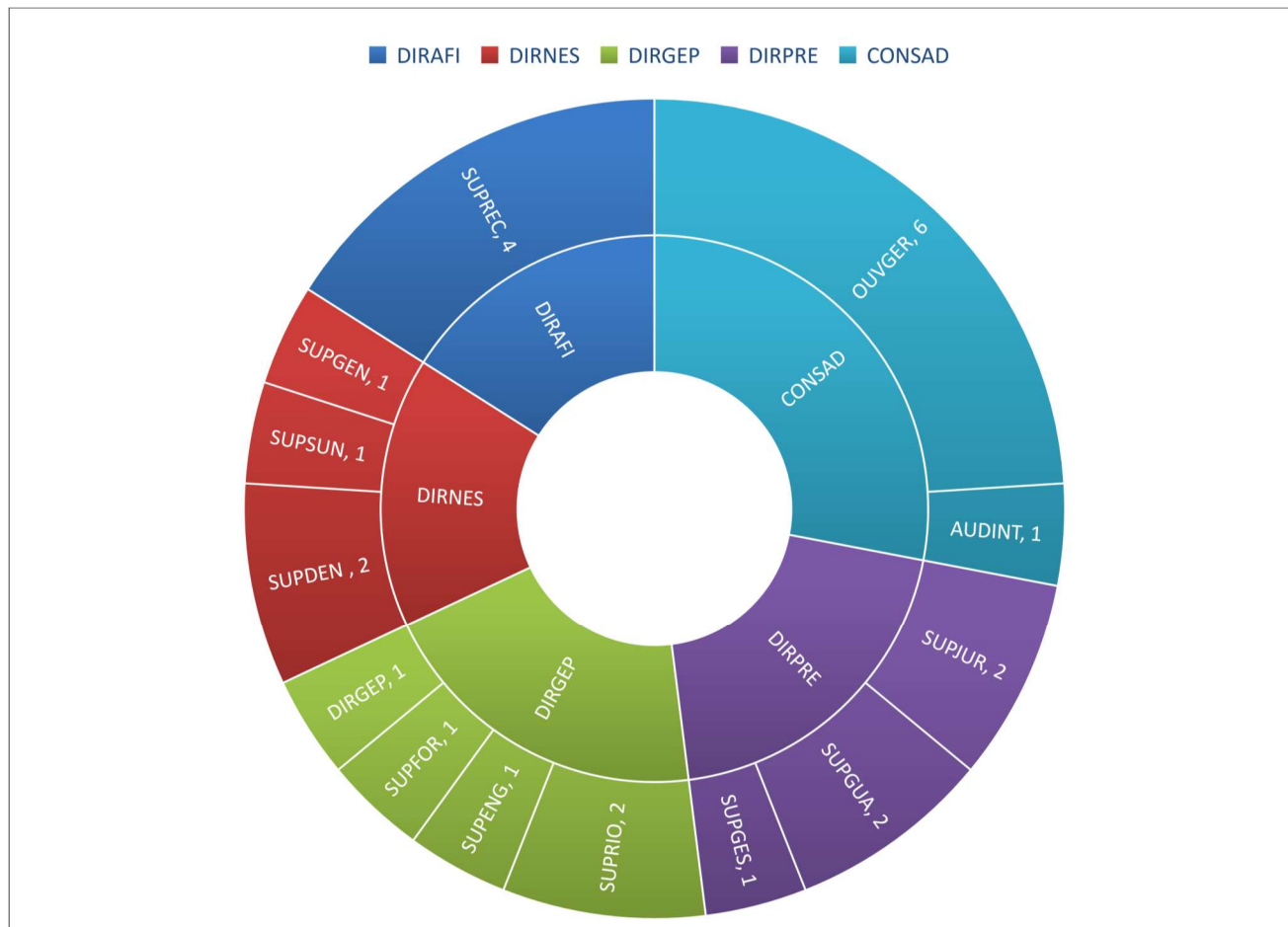


Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Registro por Setor Demandado

Alguns pedidos de acesso à informação são **respondidos por mais de um setor** e por isso a soma do quantitativo no quadro abaixo extrapola o número de pedidos recebidos.



Legenda:

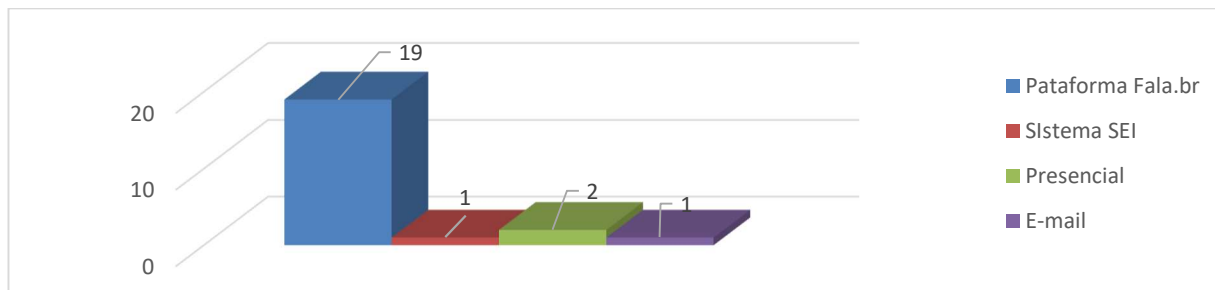
CONSAD: Conselho de Administração, DIRPRE: Diretoria da Presidência, DIRGEP: Diretoria de Gestão Portuária, DIRNES: Diretoria de Negócios e Sustentabilidade, e DIRAFI: Diretoria Administrativo Financeira.

A **Ouvidoria** foi a área responsável por responder **6 (seis)** pedidos de acesso à informação, **3 (três)** eram fora de âmbito e foram **reencaminhados** pela Plataforma Fala.BR, **2 (dois)** estavam **em transparência ativa**, no site da companhia e **1 (um)** foi **cancelado** por e-mail e classificado na Plataforma como “**não se trata de solicitação de informação**”, uma vez que não é possível arquivar ou cancelar.

Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

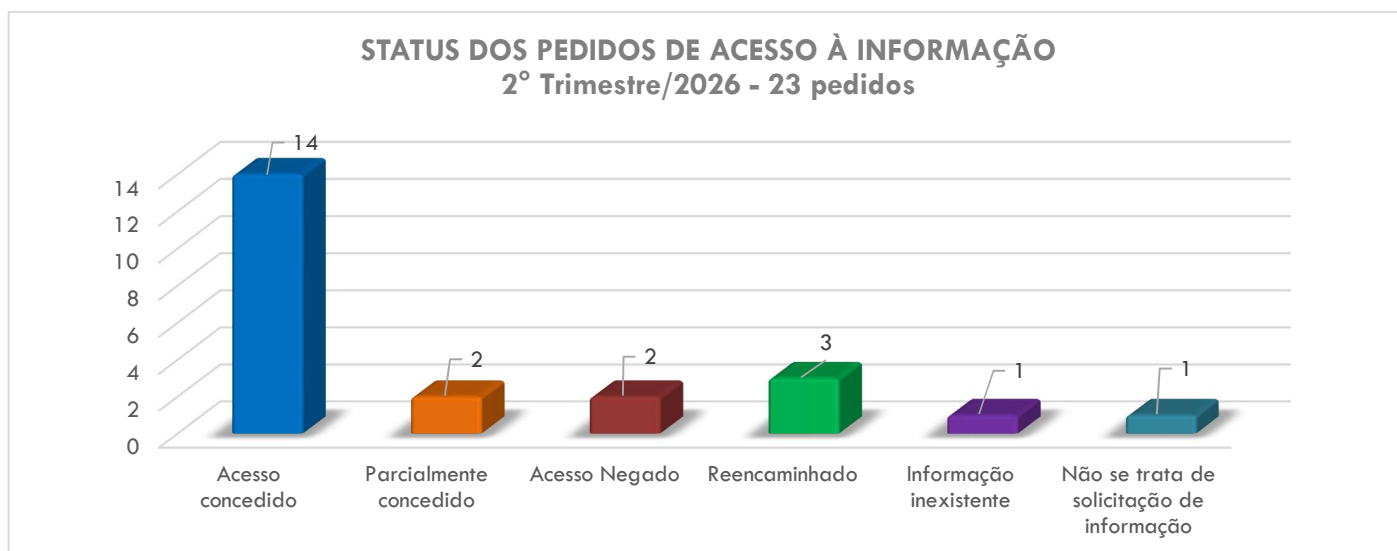
PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Tipo de Canal de Entrada



O atendimento por origem se refere ao **canal de entrada** dos pedidos de acesso à informação. Destacamos que, independentemente da forma de entrada, **TODOS** os pedidos de acesso à informação **são registrados na Plataforma Fala.BR**.

Pedidos por Tipo de Resposta



A justificativa em um caso de **acesso parcialmente concedido** se deu por terem **informações pessoais de terceiros**, que foram devidamente tarjadas, conforme **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**. Enquanto outro caso de acesso parcial e as duas **negativas de acesso** à informação ocorreram em razão de **legislação específica**.

Recurso

No 2º trimestre de 2026 tratamos de **5 (cinco) recursos**, referentes a 3 (três) pedidos de acesso à informação. Sendo **3 (três) em 1º instância** e **2 (dois) em 2º instância**.

O primeiro recurso teve **acesso parcialmente concedido no pedido inicial** com a justificativa de **legislação específica (sigilo empresarial)**. Ao ser analisado em 1º instância foi identificado que o requerente era a mesma empresa do documento negado e estão **o recurso foi deferido**. Ainda assim, o requerente entrou com recurso em **2º instância**, alegando **ausência de documentos** que não foram encontrados no processo solicitado na inicial, acarretando em “**não conhecimento**” no status final.

O segundo recurso foi interposto após a área técnica responsável pela análise do pedido de acesso inicial explicar que as **informações eram inexistentes**, pois as imagens solicitadas pertencem à Arrendatária. Entretanto, o requerente já havia solicitado à Arrendatária e como não obteve êxito, recorreu à PortosRio, por ser a Autoridade Portuária. **O recurso em 1º instância foi indeferido**, entre as justificativas apresentadas a vigilância portuária, ceder as imagens solicitadas poderia ferir o **Plano de Segurança** por parte da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e vias Navegáveis (**CONPORTOS**). Ainda assim, o requerente entrou com recurso em **2º instância**, solicitando revisão da decisão. **A decisão de indeferimento foi mantida**.

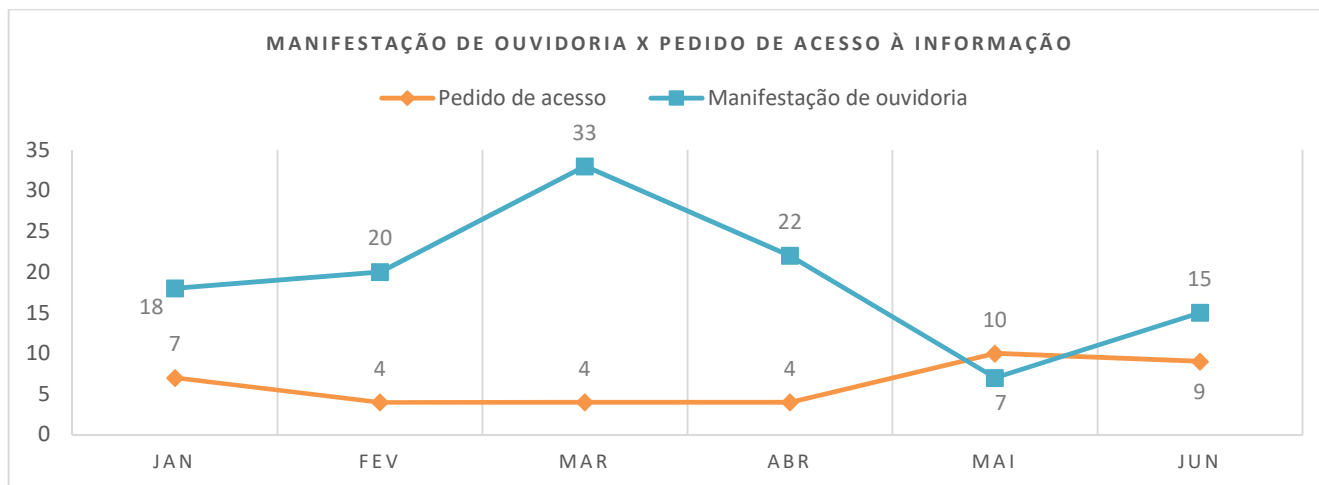
O terceiro recurso foi interposto após a área técnica responsável pela análise do pedido inicial **negar acesso às imagens solicitadas**, com a justificativa de que poderia ferir o **Plano de Segurança** por parte da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e vias Navegáveis (**CONPORTOS**) – **legislação específica**. O requerente entrou com recurso em **1º instância**, solicitando revisão da decisão. **O recurso foi indeferido**.



Relatório Executivo – 2º Trimestre 2026

PortosRio Autoridade Portuária Tel.: (21) 97289-9406 www.portosrio.gov.br
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20090-905
CNPJ 42.266.890/0001-28 Inscr. Mun. 00.995.487

Manifestação de Ouvidoria x Pedido de Acesso à Informação



5. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Reiteramos a orientação (que já foi dada anteriormente) à **Diretoria Administrativo Financeira (DIRAFI)**, para que dê mais **transparência** nos **processos referente às promoções** (por mérito e antiguidade), **com divulgação dos critérios de desempate**, acesso ao **ranking** dos empregados promovidos e o **motivo** pelo qual os outros **não foram contemplados**, permitindo desse modo o **controle social**.
2. Considerando o elevado número de manifestações de ouvidoria em decorrência do contrato emergencial com o **plano de saúde** em fevereiro de 2025, e considerando ainda que a vigência do contrato atual encerra no final de agosto. Orientamos à **Diretoria Administrativo Financeira (DIRAFI)**, que **divulgue com antecedência** mínima de 15 (quinze) dias **se o contrato será renovado**. Essa informação é importante para **não pegar desprevinido os empregados com cirurgias e procedimentos agendados após o vencimento do contrato**, principalmente em casos de doenças crônicas e cirurgias agendadas. Evitando assim, repetir o ocorrido no passado e na tentativa de minimizar o impacto da mudança.

3. Orientamos à **Diretoria da Presidência (DIRPRE)** que **não prorrogue** novamente o **prazo para atualização do Organograma e do Regimento Interno** da companhia, tendo em vista a necessidade de definir com urgência as atribuições de setores criados com a Portaria PortosRio nº137/2026, de 05 de maio de 2026. A referida portaria determinava 60 (sessenta) dias a partir da assinatura para atualização dos documentos, mas teve o prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias pela Portaria PortosRio nº226/2026, de 18 de junho de 2026. Enquanto isso, **alguns setores parecem com atribuições duplicadas ou sem atribuições apesar de terem ocupantes de cargos comissionados nomeados**, como é o caso da Gerência de Compras (GECOMP) que permanece fazendo licitações, apesar de haverem as Gerências: de Planejamento e Preparação de Licitações de Execução (GERPRE) e a de Gestão de Licitações (GERLIC).
4. Aproveitamos a recomendação acima para reforçar que a **atualização do Regimento Interno** não deve se limitar aos novos setores criados na Portaria PortosRio nº137/2026, mas sim, **a todos os setores da companhia**, sem esquecer das áreas vinculadas ao Conselho de Administração (CONSAD). A **Ouvidoria-Geral** lembra que desde dezembro de 2024, **manifestou a necessidade de atualização do seu Regimento Interno através do SEI nº 50905.004554/2025-27**.
5. O menu de “**Acesso à Informação**” no site da companhia está sendo **auditado** pelo **Tribunal de Contas da União – TCU** e estamos participando de mais um ciclo do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**. Divergências foram apontadas e a **ausência das demonstrações financeiras** tiveram **reflexo em diversos outros documentos** (como Relatório Anual de Gestão, Relatório Anual do COAUD, entre outros) e impactaram diretamente na **perda de pontuação**, acarretando em **baixa no índice de transparência**. É fundamental que **os setores** envolvidos na produção destes documentos, assim como, **as instâncias que aprovam** os mesmos, **sejam céleres**, para que possamos **tentar evitar o rebaixamento** do Selo Diamante para o Selo Ouro no ciclo de 2026. Esta última recomendação cabe a todas as **Diretorias, COAUD, CONFIS e CONSAD**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, seguem alguns pontos:

1. Temos observado uma **oscilação** entre as **manifestações** e os **pedidos de acesso à informação**, tem trimestres que as manifestações crescem, enquanto em outros são os pedidos de acesso que crescem. Parecendo haver um revezamento.
2. Permanece a **preferência** por registros de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação realizados diretamente pela **Plataforma**.
3. Embora a **Controladoria-Geral da União – CGU** tenha **lançado** em 30/06/2026 a **Plataforma Informa.BR** aos cidadãos para os pedidos de acesso à informação, as **Ouvidorias permanecem acessando os pedidos pela Plataforma Fala.BR**, pois a Informa.BR só será liberada aos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC, após treinamento previsto para outubro/novembro de 2026.
4. É preciso ressaltar que a **mediação da Ouvidoria** por meio do **diálogo constante**, esclarecimentos sobre a instituição e reparos em distorções de interpretações pela falta e/ou falha no discurso entre as partes, foi **exercitado constantemente** e, estes, **difícilimo de mensurar** por meio de relatório.
5. A Ouvidoria **monitora os prazos** para que as manifestações e os pedidos de acesso não sejam respondidos fora do vencimento. Quando necessário, **providenciamos a prorrogação**.
6. A Ouvidoria realiza **atendimentos imensuráveis**, uma vez que **não são formalizados** como manifestações de ouvidoria ou pedidos de acesso. Muitas vezes atuando como um **canal de escuta**, principalmente para os empregados que encontram **acolhimento** para situações que podem ser de cunho pessoal e que interferem no desempenho de suas atividades, ou de relações interpessoais em conflito no trabalho. Somos também o canal para quem busca **orientações ou esclarecimentos**, sendo utilizado tanto por usuários internos, como por externos.

ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES

Ouvidora-Geral

28/07/2026